



EDITAL 01/2023
COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS UMIRIM

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) divulga o edital para seleção de bolsista relacionado ao Projeto “*Oferta de cursos de EJA integrada alinhada com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos E Oferta de cursos de Formação continuada de docentes e demais profissionais da educação para a oferta da EJA integrada.*” aprovado junto ao SETEC/MEC no Termo de Execução Descentralizada nº 11646/2022, meta 40, produto 40.3. Desta forma, torna-se pública, as normas para o processo de seleção de BOLSISTA DE PESQUISA do projeto supracitado, com as atribuições que lhe serão conferidas, conforme Coordenação do Projeto e legislações pertinentes do MEC/CAPES.

1. DO OBJETIVO

Esta chamada tem como OBJETIVO selecionar **4 (QUATRO) BOLSISTAS DE PESQUISA** atuando como facilitador e colaborador junto ao Coordenador do projeto de nível intercampi [e local] Prof. Dr. Enos Feitosa de Araújo, Coordenador de Pesquisa e Extensão (CPE) do campus Umirim, que será responsável pela execução das fases do objeto deste edital.

2. EXIGÊNCIAS DE TITULAÇÃO / CURSO

O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente, no mínimo, o segundo semestre e no máximo, o sétimo semestre do Curso de Licenciatura de Letras-Português/Inglês. No caso de não existência de candidatos à bolsa no *campus*, o coordenador do projeto deverá indicar outros bolsistas de outros *campi*.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA O BOLSISTA

3.1 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

- a) Ser estudante regularmente matriculado de graduação no IFCE;
- b) O bolsista não deverá possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada;
- c) É vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições;
- d) Disponibilidade de 16 horas semanais para o projeto,

- e) O estudante deverá possuir notas (Coeficiente de Rendimento) no mínimo, igual ou acima de 7,0.
- f) O bolsista não deve possuir nenhum grau de parentesco com o coordenador e/ou orientador do projeto;
- g) Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- h) O bolsista deverá apresentar a documentação necessária exigida dentro do prazo previsto;
- i) Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme esta chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa;
- j) O bolsista deverá aceitar e realizar os preceitos da chamada interna específica, submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFCE;
- k) Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso;
- l) O bolsista deverá mencionar o nome do IFCE e SETEC/MEC nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência à sua condição de bolsista;
- m) O bolsista deverá apresentar Relatórios Técnicos (Parciais e Finais) ao orientador, os quais deverão ser enviados, assim pedidos pelo Projeto Oferta de cursos de EJA integrada alinhada com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos E Oferta de cursos de Formação continuada de docentes e demais profissionais da educação para a oferta da EJA integrada.”, bem como os responsáveis no IFCE;
- n) Ressarcir ao IFCE, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- o) O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do Programa ao qual está vinculado;
- p) Em caso de desistência do bolsista, deverá obrigatoriamente ser encaminhado o relatório técnico relativo ao período de atividades desenvolvidas pelo bolsista, contendo o parecer do coordenador do projeto, e neste caso, se tiver o prazo de até 6 meses para o final da bolsa, ele deverá ser substituído, conforme critérios internos do projeto.

4. DO NÚMERO DE VAGAS:

4.1. Será disponibilizada inicialmente 04 (quatro) vagas com remuneração (bolsista), e terá até 16 (dezesesseis) vagas de cadastro de reserva, com validade de 1 (um ano). Os classificados poderão ser chamados mediante vaga a ser ampliada e/ou serem chamados mediante desistência dos candidatos aptos, no prazo estipulado no item 5.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1.A inscrição deverá ser realizada no durante os dias 04 a 09/04/2023 **inscrevendo no site:** <https://forms.gle/Uj5bfZZJm4FjmfNB6>, respondendo as questões e anexando a documentação do item 5.2, sendo os itens do 5.3, opcionais, porém, classificatórios.

5.2.Documentação exigida para a participação deste edital:

Itens obrigatórios

5.2.1. Histórico Escolar autenticado pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) ou eletronicamente pelo *Q-Acadêmico*;

5.2.2. RG e CPF (números na inscrição) que deverão ser apresentados de forma *documental* conforme aprovação;

5.2.3. Dados de endereço, e-mail e telefone para comunicação;

ITENS CLASSIFICATÓRIOS

5.3. Endereço do Lattes CNPq (*em caso de não possuir, deverá indicar no formulário de inscrição essa opção*);

5.4. Em caso de não entrega dos documentos 5.2.1 e 5.2.2, o candidato será eliminado/considerado inapto para concorrer à esta seleção. Estando assim, o item 5.3 como não obrigatório, porém, classificatório.

6. DA REMUNERAÇÃO (BOLSA)

6.1. A bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, válida por 12 meses, podendo ser prorrogada mediante disponibilidade de recursos do projeto;

6.2. O bolsista deverá abrir conta corrente **EXCLUSIVAMENTE no BANCO DO BRASIL** para receber recursos junto a gestora de recursos a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE)

7.CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E DESEMPATE.

Este edital terá três fases de pontuação:

7.1. A primeira fase será realizada conforme envio do Histórico Escolar, com peso 1.

7.1.1. A nota 1 será o Coeficiente Acadêmico do Histórico Escolar, *para pontuação, no máximo 10,0.*

7.1.2. Em caso de empate nesta etapa, todos os candidatos empatados irão para a segunda fase.

7.2. A segunda fase será a nota da entrevista a ser relacionada diretamente à Coordenação do Projeto, com peso 3.

7.2.1. A nota da segunda fase será a partir de três critérios, *para pontuação, no máximo 10,0*

- a) desenvoltura argumentativa e lógica;
- b) compreensão das atribuições relacionadas a bolsa em questão;
- c) capacidade de responder exemplos e questões relacionadas à temática do projeto;

7.2.2. Em caso de empate nesta etapa, todos os candidatos empatados irão para a terceira fase;

7.3. A terceira fase será a nota do *Curriculo Lattes (CV/CNPq)*, com peso 1:

7.3.1. A nota do *Curriculo Lattes* deverá ter quatro critérios para pontuação, no máximo de 10,0 pts.

- a) Experiência de Projetos Científicos (bolsas de qualquer natureza: Extensão, Pesquisa e/ou Ensino) – até 4,0 pts;
- b) Livros e/ou capítulos de livros – até 3,0 pts
- b) Artigos e Anais de Congressos na área/temática do Curso – até 2,0 pts;
- c) Participação em congressos, simpósios – até 1,0 pt

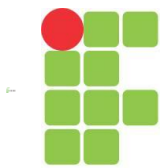
7.4. No caso da terceira fase, apenas os candidatos classificados na primeira e segunda fase participarão, de forma que os documentos comprobatórios poderão ser digitais, desde que tenha autenticação eletrônica, conforme legislação pertinente.

7.5. A nota máxima será do candidato que tiver a maior pontuação, e os outros candidatos receberão a nota proporcional conforme os documentos do maior candidato de pontuação da terceira fase, obedecendo os critérios do item 7.3.1.

7.6. A nota final será :

Histórico Escolar (N1) – **P1** + Entrevista (N2) – **P3** + Currículo Lattes (N3) – **P1**, **totalizando P1+P3+P1/5, até duas casas decimais, com o máximo de 10,0.**

7.7. Em caso de casos omissos, a Coordenação do projeto deverá solucionar tais questões, porém, em casos complexos e/ou sem legislações específicas, se remeterá a Direção Geral do campus e a PROEXT.



8. CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	AÇÃO
Abertura do Edital	04/04/2023
Inscrições	04/04/2023 à 09/04/2023 - até 23h59
Resultado da 1 fase	Até o dia 11/04/2023
Entrevistas - 2 fase	12/04/2023 - Sala da Coordenação de Pesquisa e Extensão - CPE - 13h30 até às 18h, conforme nota classificatória de Coeficiente Acadêmico, e o número de candidatos.
Resultado da 2 fase - Entrevistas	Até o dia 13/04/2023
Recursos dos Candidatos	14/04/2023 - 08h às 19h pelo e-mail: cpe.umirim@ifce.edu.br
Resultado Final	17/04/2023

8.1. O resultado preliminar deverá ser publicado no dia 17 de Abril de 2023, e a chamada de candidatos será imediata, e o mesmo terá até 48 horas para aceitar a chamada, sendo informado via site, redes sociais, e-mail cadastro na inscrição, e/ou por telefone. Em caso de negativa e/ou não aceite, a chamada obedecerá os critérios do item 4 deste edital.

Eno Leitor de Araújo

Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Umirim

Umirim, 04 de Abril de 2023